



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

EDITAL

-----**DEOLINDA DE JESUS LOPES SIMÕES**, Presidente da Assembleia Municipal de Ourém, torna público que: -----

-----De harmonia com a competência que lhe é conferida pela alínea b) do artigo 54º, da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro, convoca a Assembleia Municipal para a **sessão ordinária a realizar no dia 28 de junho de 2012, pelas 17.00 horas, no auditório do edifício dos Paços do Concelho**, com a seguinte:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:** -----

-----**01 - Período de "ANTES DA ORDEM DO DIA"** – (grelha A)-----

-----**01.01** – Apreciação e votação da ata nº02/2012 referente à sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 2012.04.30. -----

-----**01.02** – Leitura resumida do expediente. -----

-----**01.03** – Atividade Municipal – Apreciação de uma informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do nº1 do art.º53º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----**01.04** – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais. -----

----- **02 - ORDEM DO DIA** -----

----- **02.01** – Autorização para repartir os encargos decorrentes da prestação de serviços "P035/2012 – manutenção de extintores e eventual fornecimento de outros" – (grelha A). -----

----- **02.02** – Autorização para repartir os encargos decorrentes da prática de atos da competência da Câmara por parte das Juntas de Freguesia, Freguesia de Alburitel – (grelha A). -----

----- **02.03** – Autorização para repartir os encargos decorrentes da prática de atos da competência da Câmara por parte das Juntas de Freguesia, Freguesia de Atougua – (grelha A). -----

----- **02.04** – Autorização para repartir os encargos decorrentes da prática de atos da competência da Câmara por parte das Juntas de Freguesia, Freguesia de Olival – (grelha A). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

- **02.05** – Concessão de isenção do pagamento de taxas inerentes ao processo n.º527/2009, Associação Cultural e Recreativa Vale do Nabão – (grelha A). -----
- **02.06** – Concessão de isenção do pagamento de taxas inerentes à emissão de licença especial de ruído, Junta de Freguesia de Caxarias – (grelha A). -----
- **02.07** – Concessão de isenção do pagamento de taxas inerentes à emissão de licença especial de ruído, Junta de Freguesia de Espite – (grelha A). -----
- **02.08** – Concessão de isenção do pagamento de taxas inerentes às obras de beneficiação da Fonte do Povo de Urqueira – (grelha A). -----
- **02.09** – Concessão de isenção do pagamento de taxas inerentes à emissão de Alvará, Fundação Arca da Aliança – (grelha A). -----
- **02.10** – Eleição de um presidente de Junta de Freguesia e respetivo substituto legal, XX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses – (grelha A). -----
- **02.11** – Ratificação do memorando de entendimento entre o Município de Flores (Timor) e o Município de Ourém – (grelha A). -----
- **02.12** – Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, ponto de situação – (grelha A). -----
- **02.13** – Representante da Câmara Municipal em empresas e outras entidades participadas pelo Município, tomada de conhecimento – (grelha A). -----
- **02.14** – Período de intervenção aberto ao público. -----
- Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos Paços do Concelho, Juntas de Freguesia e lugares de estilo. -----
- Paços do Concelho e Assembleia Municipal de Ourém, 19 de junho de 2012. -----

A Presidente da Assembleia Municipal


Deolinda de Jesus Lopes Simões